Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 272/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando à Secretaria competente a realização de estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade ou o reforço da sinalização viária na Rua Manoel Martins da Cruz, no trecho compreendido entre as ruas Dr. João Cândido e Waldomiro de Souza Hathy, nas proximidades do número 632.

Justificativa: Moradores da região relatam que o local tem sido palco de diversos acidentes, em razão do excesso de velocidade com que os veículos trafegam por essa via. A situação representa risco à integridade física dos pedestres e demais usuários da via, diante disso, torna-se urgente a adoção de medidas que promovam a segurança viária no trecho mencionado.

Campina Grande do Sul, 01 de outubro de 2025.

Marcelo Olegário
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Saia das Sessões em 20/10/2025

Presidente